



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| DECRETO Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 | 1 |
| DECRETO Nº 113, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| DECRETO Nº 114, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 | 2 |
| PORTARIA GAB Nº 078, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 ... | 2 |
| PORTARIA GAB Nº 079, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 ... | 3 |
| ATOS DA SEMED..... | 3 |
| PORTARIA SEMED Nº 006, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. | 3 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 4 |
| ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DOS ANOS FINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCAS RIBEIRO E SILVA, do cargo comissionado de SUPERVISOR EDUCACIONAL DOS ANOS FINAIS – CAD-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, matrícula nº 3349, nomeado pelo Decreto nº 048, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DOS ANOS FINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISOR EDUCACIONAL DOS ANOS FINAIS – CAD-8, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
 Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, GEOVANA SOARES GOMES, do cargo comissionado de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – CAD-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, matrícula nº 3687, nomeada pelo Decreto nº 100, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA COMPRAS E ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei

Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GEOVANA SOARES GOMES, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – CAD-2, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 078, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA GAB Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 814, que designou a de provimento efetivo SHARLLIANNA SILVA COELHO, matrícula nº 65, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – CAD-2, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 079, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de provimento efetivo SHARLLIANNA SILVA COELHO, Auxiliar Administrativo Técnico, Matrícula nº 65, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – CAD-2, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito do Municipal

ATOS DA SEMED
PORTARIA SEMED Nº 006, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 95, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e pelo Decreto Nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025, com base no Processo nº 01,02,03,04 e 05 resolve:

Art. 1º - CREDENCIAR as Escolas Municipais que segue:

Área Urbana de Dois Irmãos do Tocantins

| Unidade de Ensino | Endereço | Modalidade de oferta |
|------------------------------|---|---|
| Centro Municipal de Educação | Av. Três Poderes, esquina com a Rua Pernambuco. | Educação Infantil – Creche e Pré Escolar. |

| | | |
|---------------------------|--|--|
| Infantil São João Batista | | |
|---------------------------|--|--|

| Unidade de Ensino | Endereço | Modalidade de oferta |
|---|----------------------------------|---|
| Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda | Av. Três Poderes, nº 46, Centro. | Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA 1º Segmento. |

Área Rural de Dois Irmãos do Tocantins

| Unidade de Ensino | Endereço | Modalidade de oferta |
|---------------------------------|--------------------|---|
| Escola Municipal Guimarães Rosa | Fazenda Bom Jesus. | Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. |

| Unidade de Ensino | Endereço | Modalidade de oferta |
|-------------------------------|--|---|
| Escola Municipal Sino de Ouro | Comunidade Remanescente quilombola Fazenda Santa Maria da Mangueira. | Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. |

| Unidade de Ensino | Endereço | Modalidade de oferta |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Escola Municipal Aurélio Buarque | P.A Salomira s/n Área Rural | Educação Infantil. Ensino Fundamental Anos Iniciais/Finais e EJA 1º e 2º Segmento. |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Eliete Oliveira Barros
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 004/2025.

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

Processo Administrativo nº 1097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1097/2025 – Dispensa de Licitação nº 031/2025, AUTORIZA a contratação da empresa PITY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ Nº 11.088.328/0001-28, com sede Rua Araguacema, s/nº, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, com e-mail pittyconfeccoes@hotmail.com e telefone (63) 98404-8756, no valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo – uniformes personalizados, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 25 de agosto de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CPNJ Nº 27.648.471/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total Estimado: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 20 de agosto de 2025.